

A MERCANTILIZAÇÃO DA MULHER VISITANTE NO SISTEMA PRISIONAL: O QUE A SOCIEDADE NÃO VÊ

THE COMMODIFICATION OF VISITING WOMEN IN THE PRISON SYSTEM: WHAT SOCIETY DOES NOT SEE

LA MERCANTILIZACIÓN DE LA MUJER VISITANTE EN EL SISTEMA PENITENCIARIO: LO QUE LA SOCIEDAD NO VE

Adriane Buhner Baglioli Brun¹
Karine da Costa Leite²

Resumo

O presente artigo visa discutir os elementos socio-históricos que reafirmam a mercantilização da mulher visitante no sistema prisional. O estudo é uma pesquisa bibliográfica, para melhor compreender as relações de gênero na sociedade capitalista, bem como pesquisa documental e de campo, para traçar o perfil destas mulheres. A investigação é, também, quantitativa, tendo como participantes as mulheres visitantes da Penitenciária Central do Estado II- Unidade de Segurança do Paraná — cadastradas como amigas, namoradas, companheiras e cônjuges. Os dados analisados apresentaram o perfil socioeconômico e cultural destas mulheres, composto na maioria por: mulheres jovens, mães de um ou dois filhos; solteiras; mestiças; e com níveis incompletos de escolaridade. Consequentemente, a maioria destas mulheres não tem emprego formal e são de baixas de renda; ademais, são beneficiárias expressivas de políticas públicas, como, por exemplo, a Política de Assistência Social.

Palavras-chave: mercantilização; sistema prisional; perfil.

Abstract

This article aims to discuss the socio-historical elements that reaffirm the commercialization of visiting women in the prison system. The study is a bibliographic research to understand better gender relations in a capitalist society and a documentary and field research to trace the profile of these women. The investigation is also quantitative, having as participants the visiting women of the *Penitenciária Central do Estado II - Paraná Security Unit* — registered as friends, girlfriends, companions, and spouses. The treated data show the socioeconomic and cultural profile of these women, which is composed mainly of: young women who have one to two children; single; mixed-race; with incomplete schooling levels. Consequently, most of them do not have formal jobs and have low-income sources; thus, they are significant beneficiaries of public policies, such as the Social Assistance Policy.

Keywords: commodification; prison system; profile.

Resumen

El presente artículo pretende discutir los elementos sociohistóricos que reafirman la mercantilización de la mujer visitante en el sistema penitenciario. El estudio es una investigación bibliográfica, para mejor comprender las relaciones de género en la sociedad capitalista, así como investigación documental y de campo, para definir el perfil de esas mujeres. La investigación es también cualitativa, que tuvo como participantes las mujeres que visitan la Penitenciaria Central del Estado II – Unidad de Seguridad de Paraná — registradas como amigas, novias, compañeras y cónyuges. Los datos analizados presentaron el perfil socioeconómico y cultural de esas mujeres, integrado sobre todo por: mujeres jóvenes, madres de uno o dos hijos; solteras; mestizas; y con niveles incompletos de escolaridad. En consecuencia, la mayor parte de esas mujeres no tiene empleo formal y tiene baja renta; además, son beneficiarias expresivas de políticas públicas como, por ejemplo, la Política de Asistencia Social.

¹ Assistente Social, Mestre em Educação, professora do curso de Serviço Social da Uninter; Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social UNINTER. Pesquisadora do GETFS – Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade. Coordenadora do Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa: Formação e Prática Profissional. E-mail: adrianebrun.abb@gmail.com.

² Assistente Social, pós-graduada em Política de Assistência Social. E-mail: karine_costaleite_123@hotmail.com.

Palabras-clave: mercantilización; sistema penitenciario; perfil.

1 Introdução

O artigo apresenta o tema *A mercantilização da mulher visitante no Sistema Prisional*, no contexto da Penitenciária Central do Estado II - Unidade de Segurança do Estado do Paraná. Esse tema surgiu durante a inserção no estágio supervisionado não obrigatório e, posteriormente, obrigatório, do curso de Serviço Social.

Durante esta vivência, os sujeitos da intervenção profissional foram mulheres visitantes do sistema prisional; notou-se que havia um número significativo de registros de mulheres que durante o processo de visita eram flagradas com substâncias ilícitas, conseqüentemente, judicializadas como primárias pela prática de tráfico, ainda que associadas ao relacionamento afetivo.

Nesse cenário, o objetivo deste estudo foi analisar os elementos socio-históricos que reafirmam a mercantilização da mulher visitante no sistema prisional. Para tanto, é necessário compreender como as relações de gênero na sociedade capitalista se configuram e como se apresentam as relações sociais entre os homens encarcerados e as mulheres visitantes, bem como, analisar o perfil sociocultural e socioeconômico das visitantes.

A pesquisa é de natureza bibliográfica de cunho documental e o sujeito da pesquisa foram as mulheres visitantes cadastradas no Sistema de Informações Penitenciárias do Paraná (2018).

Netto (2011, p. 53) explica que, para Marx: “o método implica uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações”. Logo, o processo de compreensão da realidade esteve alicerçado na perspectiva dialética, ao considerar as mudanças e transformações da sociedade no contexto capitalista.

A análise e interpretação dos dados desvelou quem são as mulheres visitantes. Nessa perspectiva, elucidou-se os seguintes dados: o vínculo familiar, a idade, a escolaridade, etnia, a atividade laboral ou emprego, renda familiar, se possuem ou não filhos e quantos, e se estão inseridas em programas sociais governamentais.

2 Relações de gênero na sociedade capitalista

As relações de gênero têm sido instituídas ao longo da história da humanidade a partir das vivências construídas pelas sociedades nos diferentes tempos e contextos socio-históricos.

Processos que resultam na definição de papéis sociais construídos em diferentes universos de inter-relações. Nesse cenário, uma das mais complexas relações sociais se apresenta na diferenciação de gênero, entre mulheres e homens, visto as tensões e contradições postas a estes sujeitos — principalmente, com relação à definição do lugar de poder que a eles são destinados.

Entende-se, então, que a construção de gênero é estabelecida pela dinâmica das relações sociais, ou seja, as relações de poder e as relações de gênero estruturam tipos de vida em sociedade. Tipos de vida que são estabelecidas a partir da desigualdade na distribuição de responsabilidades na produção e reprodução social, reafirmando o que obtempera Beauvoir (1970) “não se nasce mulher, torna-se mulher”.

Em outras palavras, o gênero é uma construção socio-histórica, em que responsabilidades, deveres e papéis são designados na produção da existência social; designações configuradas independentemente dos desejos reais dos sujeitos em realizá-los e/ou vivenciá-los, onde o lugar atribuído a cada sujeito de gênero determinará sua forma de existência em sociedade.

Simone de Beauvoir (1970) explica que, desde os tempos primitivos, o entendimento da questão de gênero tem sido demarcado pelos dados biológicos. Mulheres já eram destinadas aos papéis do lar e o homem provedor do sustento e da liderança familiar.

Na mesma direção, Saffioti (2004) afirma que os níveis de desigualdade entre homens e mulheres tornaram-se mais complexos ao longo da história da humanidade e, após a instituição da propriedade privada, o entendimento do papel da mulher atingiu níveis extremos de exploração, dado que a mulher passa a ser compreendida enquanto posse do homem.

Temos então, o surgimento da sociedade patriarcal, em que o homem (enquanto chefe de família) passa a deter o poder total sobre a vida dos membros dessa e, à mulher fora submetida aos papéis designados pelos homens, com relação ao matrimônio, à casa, à geração e cuidados dos filhos. Saffioti (2004, p. 136) ainda define:

O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia masculina. Tratar esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, “neutralizando” a exploração-dominância masculina.

Outro marco para a compreensão da relação de dominação entre o homem e a mulher foi a passagem do sistema feudal para o modo de produção capitalista, o que alterou drasticamente as relações de trabalho; o surgimento do capitalismo instaurou assim, para além da divisão social de classes, novos moldes na divisão sexual do trabalho. Tal processo resultou

na reestruturação do papel da mulher em sociedade, destinando ao gênero mulher a condição de extrema subalternização nas mais diferentes esferas da vida.

Configurou-se então, na sociedade capitalista, o ser mulher enquanto ser subordinada ao homem, dominada e explorada, a partir de estereótipos de gênero, sustentados por lógicas de socialização e vivências baseadas em concepções biológicas que naturalizam o lugar do ser mulher na sociedade enquanto ser social que, necessita de proteção masculina (sexo frágil, incapaz); tem lugar de subalternização pré-estabelecido nas relações sociais (casamento e reprodução familiar); deve reproduzir tipos comportamentais padronizados (bela, recatada e do lar); responsável pela criação e manutenção da vida dos filhos (maternidade sagrada e de responsabilidade exclusivamente feminina) e, entre outros, aquela que tem o dever de ensinar, cuidar e servir.

Este tipo de estrutura de gênero confere à mulher o lugar da servidão e da dependência (dependência que se estabelece para além da dependência financeira, visto que envolve a condição psicológica e social). Resulta em padrões de reprodução cultural que vão sendo internalizados pelas mulheres como norma e condição de existência, que se tornam mais complexas segundo a condição econômica, social, cultural e territorial de cada mulher. Deste modo:

[...] a consciência que a mulher adquire de si mesma não é definida unicamente pela sexualidade. Ela reflete uma situação que depende da estrutura econômica da sociedade, estrutura que traduz o grau de evolução técnica a que chegou a humanidade (BEAUVOIR, 1970, p. 73).

Portanto, as relações de gênero na sociedade foram construídas socialmente, definindo os papéis que os homens e as mulheres assumem na sociedade e as relações de poder estabelecidas entre eles — universo que se torna ainda mais drástico, violento, padronizado e determinante em instituições totais. Por instituições totais, Goffman (2018) esclarece que:

Toda instituição conquista parte do tempo e do interesse de seus participantes e lhes dá algo de um mundo; em resumo, toda instituição tem tendências de fechamento. Quando resenhamos as diferentes instituições de nossa sociedade ocidental, verificamos que algumas são muito mais fechadas do que outras. Seu fechamento social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico — por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos. A tais estabelecimentos dou o nome de instituições totais. Nas instituições totais existe uma divisão básica entre um grande grupo controlado, que podemos denominar o grupo dos internados, e uma pequena equipe de supervisão. Geralmente, os internados vivem na instituição e têm contato restrito com o mundo existente fora de suas paredes: a equipe dirigente muitas vezes trabalha num sistema de oito horas por dia e está integrada no mundo externo. Cada agrupamento tende a conceber o outro através de estereótipos limitados e hostis — a equipe dirigente muitas vezes vê os internados como amargos, reservados e não

merecedores de confiança; os internados muitas vezes veem os dirigentes como condescendentes, arbitrários e mesquinhos. Os participantes da equipe dirigente tendem a sentir-se superiores e corretos; os internados tendem, pelo menos sob alguns aspectos, a sentir-se inferiores, fracos, censuráveis e culpados (GOFFMAN, 2008, p. 19)

Se a construção do ser mulher na sociedade se apresenta como um espaço de constantes desafios, superações, enfrentamentos e lutas, no espaço de cárcere a realidade é ainda mais abusiva e drástica.

2.1 As relações sociais entre os encarcerados e as mulheres visitantes da penitenciária central do estado do Paraná II

A Penitenciária Central do Estado do Paraná II - Unidade de Segurança (PCE II - US), localizada no município de Piraquara, região metropolitana da capital do Estado do Paraná, é atualmente a maior penitenciária de regime fechado, onde se encontram, em média, mil e setecentos homens em situação de privação de liberdade.

Um dos elementos que melhor permite a compreensão das complexidades que permeiam este espaço institucional diz respeito às raízes da desigualdade social brasileira, ou seja, as péssimas condições de trabalho, renda e demais aspectos que comprometem a qualidade de vida da população brasileira.

Esse contexto demarca diretamente o processo de construção da criminalidade no país, dado que a falta de igualdade de oportunidades e a ausência de efetivação de direitos vem sendo reproduzido historicamente no Brasil, desde processo de formação sócio-histórica do país e agravado pelas roupagens do capitalismo contemporâneo. Entende-se, então, que os ritos de marginalização, exclusão social e prisão pelos quais passam os sujeitos, representam a extremidade de um processo de degradação social, que tem relação direta com a sua condição social de vulnerabilidade.

Diante disso, além dessa massa da sociedade ser considerada uma classe indigna, a visitante mulher também carrega a naturalização das relações desiguais entre os homens, o que reforça o modelo patriarcal socialmente construído na sociedade capitalista, levando à aceitação e invisibilidade da violência de gênero em todos os âmbitos.

Neste contexto, é preciso considerar que quando uma pessoa, cuja sentença tenha transitado em julgado e privada da liberdade, automaticamente, acaba envolvendo a família; esta sendo uma família nuclear ou extensa, passa a ser encarada como importante meio de apoio do recluso, no momento da execução de sua pena. As famílias, notadamente as

mulheres, além do papel já atribuído pela sociedade, nas relações do cárcere, os papéis se intensificam, diante da situação de vulnerabilidade dos sujeitos.

Assim, as mulheres visitantes são duplamente penalizadas pelo excesso de funções atribuídas a elas, as funções domésticas, o cuidado dos filhos, a provisão econômica da família, o acompanhamento do processo penal do companheiro, entre outros. Estas, estão sujeitas a vários mecanismos de controle/sujeição, incluindo o de classe e o de gênero. Deste modo, muitas delas são “controladas” e submissas ao homem mesmo ele estando privado de sua liberdade. Esse fato demonstra o poder disciplinar da sociedade patriarcal, sujeitando-as através do controle exercido pelo homem ou pela interiorização das normas e papéis criados pela sociedade.

Muitas mulheres conhecem os parceiros na prisão, namoram e casam com os companheiros durante a permanência deles no presídio. Conforme o Sistema de Informações Penitenciárias – SPR (DEPEN-PR, 2018), há evidência de mulheres que ao enviarem documentos para o credenciamento de visitas, apresentam idade do tempo de pena já cumprida pelo homem encarcerado, ou seja, não há possibilidades de terem algum vínculo anterior à execução da pena.

A visita no Sistema Prisional apresenta a expectativa de ser a referência com o mundo externo e fonte de comunicação, afetividade, humanidade, emoções e valores, porém ela também pode ser considerada fonte material.

Nesta perspectiva, segundo o Sistema de Informações Penitenciárias do Paraná (2018) – SPR, o Serviço Social da Penitenciária Central do Estado II, emite aproximadamente sessenta (60) credenciais de visitantes mulheres por semana, sendo canceladas, em média, de quinze (15) a vinte (20) nesse mesmo período, por tentarem adentrar a unidade com substâncias proibidas.

Algumas destas mulheres têm seus corpos mercantilizados na cultura prisional, são usadas como “ponte” para a entrega de mercadorias valiosas no cárcere, entre elas informações pertinentes ao universo da prática delituosas, os celulares, e substâncias ilícitas. A submissão destas mulheres é reflexo de uma sociedade patriarcal e intensificada pelas vulnerabilidades do cárcere.

A mercantilização, ou o ato de transformar aquele corpo em mercadoria, faz com que a mulher na cultura prisional deixe de reconhecer seu corpo com funcionalidade orgânica de sustentação humana e passe a atribuir-lhe uma função de instrumento de ponte de acesso à comunicação e às mercadorias entre o cárcere e o mundo externo.

Considerando que as mercadorias (celulares e as substâncias ilícitas) carregam um valor real no cárcere, ao se depararem com o companheiro e provedor da renda privado de sua liberdade e sem renda familiar formal, essas mulheres são levadas a esse tipo de prática.

A partir do estudo e observações realizadas durante a prática de estágio supervisionado que foram vivenciadas na Penitenciária Central do Estado II - Unidade de Segurança, foi possível identificar a existência de uma organização social complexa no cárcere.

Esta sociedade reafirma elementos patriarcais já criados, que submetem as mulheres. Neste espaço social diferenciado, elas assumem um status projetado por suas funções (materiais, econômicas e afetivas), que, ao mesmo tempo, reafirmam o homem, instaurando uma relação que é afetiva, mas que instaura poderes.

3 Perfil socioeconômico das visitantes mulheres da penitenciária central do estado II - unidade de segurança do Paraná

Segundo o Sistema de Informações Penitenciárias do Estado do Paraná (2018), a frequência média mensal de mulheres corresponde a um total de duzentas e trinta e oito (238) visitantes; destas, cento e sessenta (160) são irmãs ou mães e setenta e oito (78) são cônjuges, companheiras, namoradas ou amigas. Ou seja, a presente pesquisa atingiu um total de, aproximadamente, vinte por cento (20%) da amostragem selecionada da instituição em estudo. Desta maneira, “procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados.” (GIL, 2008, p. 55).

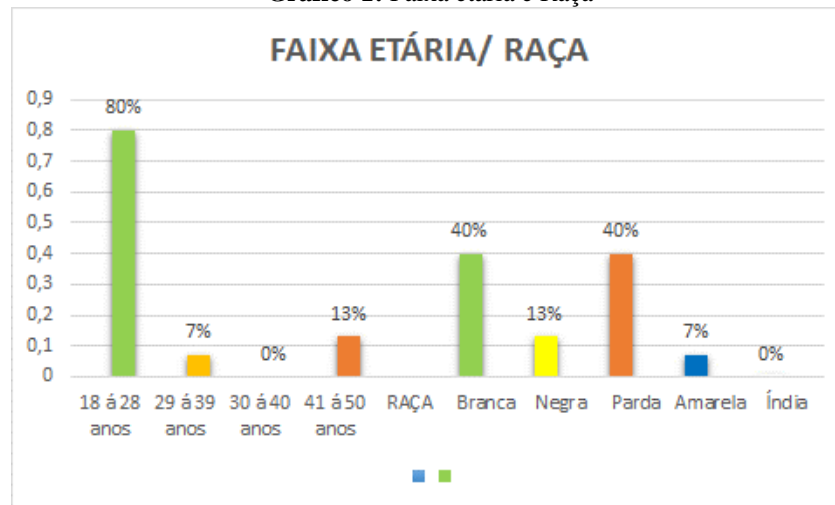
A análise e interpretação dos dados foi realizada por meio de entrevistas estruturadas, direcionadas às mulheres visitantes com vínculos de amigas, namoradas, companheiras ou cônjuges. Fora aplicado um formulário de pesquisa estruturada no mês de maio do ano de 2018, realizada duas vezes por semana.

3.1 Dados de identificação

3.1.1 Faixa Etária / Raça

O primeiro dado apresentado corresponde à faixa etária e a raça das mulheres visitantes. Como demonstra o gráfico, a maioria das mulheres participantes da pesquisa são jovens; 80% das mesmas possuem entre 18 e 28 anos.

Gráfico 1: Faixa etária e Raça



Fonte: Instrumento de Coleta dados do Setor do Serviço Social – SPR (2018).

Considerando que estas mulheres jovens estão na condição de indivíduos férteis e saudáveis, a idade é um determinante para atribuir-lhes o papel de mercantilização de seus corpos.

Esta mercantilização do corpo da mulher visitante pode se estabelecer como uma “ponte” para o acesso a materiais de grande valia na cultural prisional ou, até mesmo, para a própria prostituição. A mulher visitante é subjugada e coisificada.

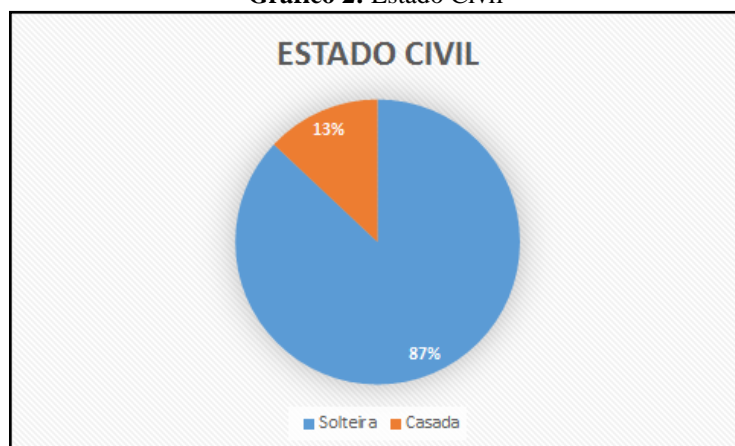
A circulação de valores no interior da prisão cria condições para outra prática envolvendo as visitantes: o comércio sexual. Funcionários apontam para essa realidade, indicando casos de mulheres conhecidas como “prostitutas de cadeia”. (BASSANI, 2011, p. 271).

Observa-se, também, que 40% destas mulheres se declaram pardas e 40% brancas; porém, se realizarmos a junção das mulheres de raça negra, parda e amarela, elas atingem 60% das mulheres entrevistadas; ou seja, 100% são mestiças, pertencentes às etnias dos “[...] negros, índios, brancos e asiáticos. Estas identidades se misturam e transformam o cenário do nosso país com a presença dos mestiços [...]” (FEREIRRA, 2012, p. 11).

3.1.2 Estado Civil

Outro dado analisado foi o estado civil. A maioria (87%) das mulheres visitantes participantes da pesquisa são oficialmente solteiras; ou seja, esta percentagem inclui as que mulheres só oficializaram a união estável com seu companheiro após o cárcere. O estado civil é um dos critérios para o direito à visita íntima nos complexos Penitenciários do Estado do Paraná.

Gráfico 2: Estado Civil



Fonte: Instrumento de Coleta dados do Setor do Serviço Social – SPR (2018).

É relevante informar que, neste conjunto das mulheres solteiras, algumas acabam conhecendo seu companheiro no cárcere. Segundo Bassani (2011), no que concerne ao tipo de vínculo estabelecido, podem-se identificar dois subgrupos: o das mulheres que já possuíam relacionamento anterior ao aprisionamento e o das que iniciaram o vínculo na própria prisão.

Em relação às visitantes mulheres solteiras, o autor argumenta que

Trata-se de mulheres originárias da rede de relações do homem (vizinhas, conhecidas, amigas) que se aventuraram pelo universo carcerário após trocar cartas ou telefonemas. Em geral, o contato é precedido da indicação de alguma amiga (que já visitava algum colega de cela) e, não raras vezes, por convite de um familiar, geralmente a própria mãe do preso. Nesse último caso, a mãe assume o papel de “agente de saúde mental” na busca por um suporte afetivo para que o filho possa aguentar a execução da pena. Esse movimento de transferência ou compartilhamento “solidário” de responsabilidades entre a família, a comunidade e a mulher [...] (BASSANI, 2011, p. 274)

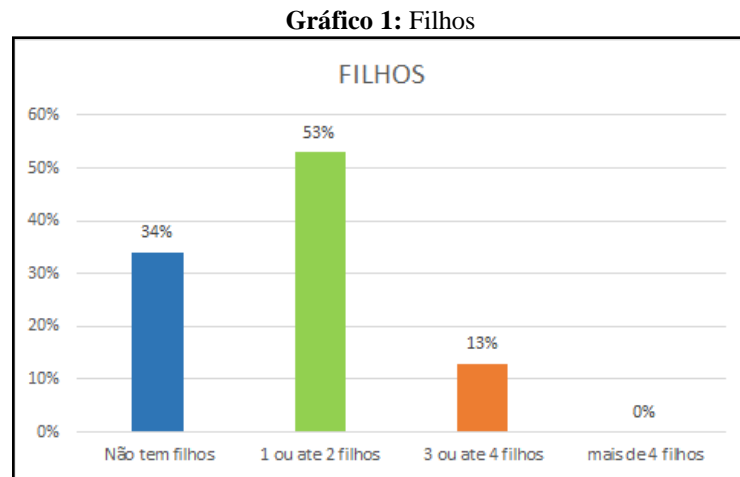
Em relação às mulheres visitantes casadas, Bassani (2011) aponta ser comum a continuidade do laço através de valores como “comprometimento”, “lealdade” e reconhecimento pelos serviços de “provedor” / “protetor” protagonizados pelo companheiro, ainda que por meio de atividades criminosas.

Na Penitenciária Central do Estado II, conforme explicita o SPR (2018), há, aproximadamente, 1700 encarcerados; destes, 606 não recebem visitas. Ou seja, 43% dos internos não possuem contato com o mundo externo.

3.1.3 Filhos

O terceiro dado analisado foi a maternidade das mulheres visitantes participantes. Conforme o gráfico abaixo aponta, 66% já são mães. Destas mulheres, 53% são mães de 1 ou

2 filhos; 13% possuem 3 ou 4 filhos; apenas 34% das mulheres participantes não possuem filhos.



Fonte: Instrumento de Coleta dados do Setor do Serviço Social – SPR (2018).

As mudanças que ocorrem nas famílias visitantes após o cárcere são absolutas. Segundo Azeredo (2010), a realidade da busca de conciliação entre a vida familiar e trabalho, dos precários rendimentos, de pais ausentes, de formas desiguais de responsabilidade familiar, entre outras dificuldades, tem causado alterações na dinâmica das famílias. Nesse sentido, as mulheres visitantes assumem a direção do lar e toda a responsabilidade para com os filhos.

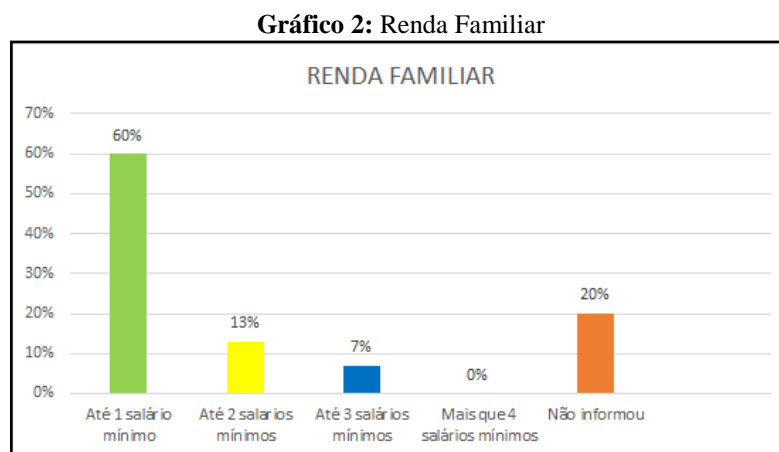
Ressalta-se que a questão da maternidade também é um fator determinante para autonomia da mulher no mercado de trabalho. Em pesquisa realizada por Lavinias e Nicoll (2006 apud AZEREDO, 2010), o desemprego mostra-se fortemente feminizado. Tal fato possui relação direta com a autonomia, à medida que a redução dos encargos domésticos tende a aumentar as possibilidades de entrada no mercado de trabalho.

A construção do gênero vai se desenvolvendo ao longo da história da constituição das sociedades em diferentes tempos socio-históricos. A construção social do ser mulher sempre esteve alicerçado em algum tipo de subordinação e em diferentes tipos de injustiça social. Saffioti (2013, p. 62) ressalta que a mulher, “em todas as outras esferas, quer de trabalho, quer da vida ociosa, sempre foi considerada menor e incapaz, necessitando da tutela de um homem, marido ou não”.

Aos homens sempre foi delegado o desígnio da força, a dominação sobre a organização da sociedade, o monopólio do saber e, entre outras atribuições, o poder decisório sobre seus parentescos. À mulher, coube o desígnio da fragilidade, da submissão ao homem, da inconstância, da responsabilidade sobre reprodução familiar e dos cuidados para com a manutenção do lar e dos filhos.

3.1.4 Renda Familiar

O quarto dado analisado foi a renda familiar das participantes da pesquisa. Conforme o gráfico, 60% destas mulheres recebem até 1 (um) salário mínimo, 13% recebem até 2 (dois) salários mínimos e apenas 7% recebem até 3 (três) salários mínimos. Ou seja, 80% destas mulheres são consideradas indivíduos de baixa renda³.



Fonte: Instrumento de Coleta dados do Setor do Serviço Social – SPR (2018).

Pode-se perceber que o gráfico mostra a feminização da pobreza, pois as famílias são chefiadas por mulheres sem cônjuge, que “correspondem a um quinto dos pobres” (COSTA, 2005 apud AZEREDO, 2010, p. 582).

Segundo Novelino (2003), há uma tendência para o aumento da pobreza entre as mulheres, associada ao aumento das taxas de domicílios por elas chefiados. O que ocorre é que independente do gênero, assumir sozinho a responsabilidade pela família significa não poder compartilhar responsabilidades e ônus, o que, por sua vez, é um indicador de maior vulnerabilidade (COSTA, 2005 apud AZEREDO, 2010, p. 583).

Após o encarceramento dos companheiros, as mulheres visitantes assumem a responsabilidade econômica da família. Porém, a conciliação entre os afazeres domésticos, o trabalho fora do lar e as visitas ao cárcere impõem um duplo esforço na administração familiar. Azeredo (2010) argumenta que o caráter multidimensional da pobreza e a pluralidade dos modos de ser e viver das famílias afetam diretamente a mulher, enquanto figura central da esfera doméstica. Neste panorama, a desigualdade de gênero e a pobreza estão inteiramente ligadas,

³ I - família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

II - família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I: aquela com renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; (BRASIL, 2007, p. 1)

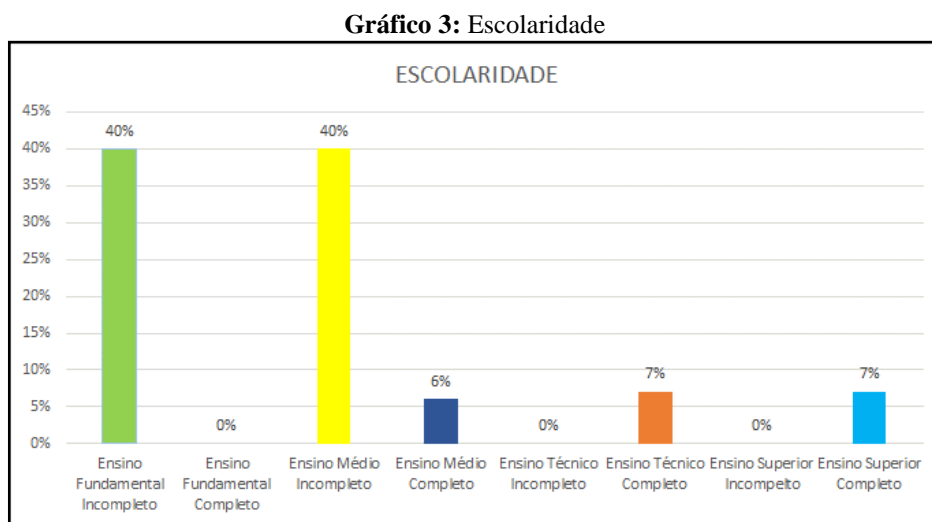
pois, estabelecem oportunidades desequilibradas e injustas, conferindo à mulher responsabilidades cada vez maiores, para cuidar e prover sua família.

3.1.5 Escolaridade

Segundo o Sistema de Informações Penitenciárias do Paraná (2018), as mulheres credenciadas como visitantes são, na sua maioria, indivíduos de baixo poder aquisitivo, com baixo nível de escolaridade e sem atividade formal de trabalho. Tannuss, Junior e Oliveira (2018, p. 206) argumentam que tal dado caracteriza todo o Sistema Prisional Brasileiro, não sendo uma especificidade apenas da instituição em estudo.

O quadro geral daqueles que estão encarcerados no Sistema Prisional Brasileiro e daquelas que mantêm o vínculo com o familiar, é composto, principalmente, por pessoas negras e pobres, com baixo nível de escolaridade, constantemente silenciadas pela sociedade e desprovidas de direitos garantidos pelo Estado. Neste cenário, destacam-se o papel e presença significativa cativa das mulheres como principais visitantes das unidades penitenciárias.

Neste quesito, as afirmações foram tabuladas em gráfico para melhor visualização da amostragem.



Fonte: Instrumento de Coleta dados do Setor do Serviço Social – SPR (2018).

Percebe-se que 80% das participantes da pesquisa tem um nível de escolaridade incompleto: 40% possuem o Ensino Fundamental Incompleto ou o Ensino Médio Incompleto. Da amostra, apenas 20% atingiu um nível de escolaridade completo — apenas 6% possuem o Ensino Médio completo, 7% o Ensino Técnico Profissionalizante completo e 7% possui o Ensino Superior Completo.

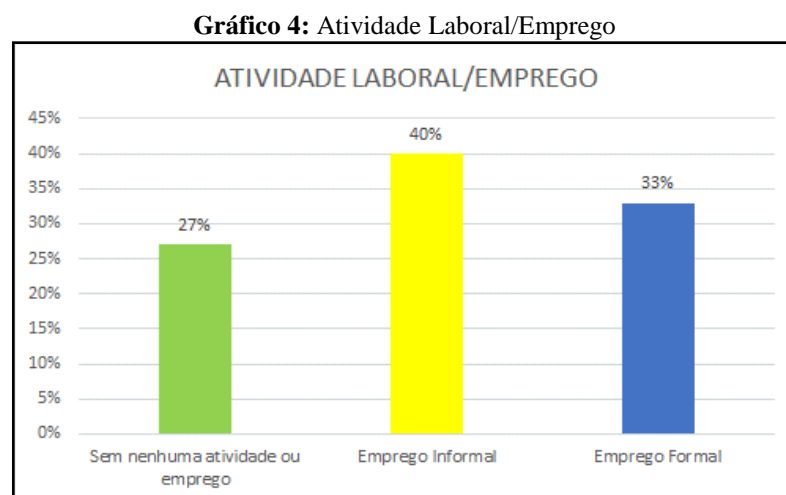
Com a baixa escolaridade, as mulheres visitantes sofrem com dificuldades laborais. A esses percalços, soma-se a divisão sexual do trabalho, que nela “[...] atribuiu o cuidado do lar para a mulher, função, quando não invisível, tida como de pouco valor social. Enquanto a produção material foi atribuída aos homens, tarefa considerada de prestígio e que confere poder dentro da sociedade.” (SOUSA; GUEDES, 2016, p. 125). A elas cabem, então, as tarefas mais desvalorizadas socialmente e os menores salários.

É relevante considerar que diante do contexto de constantes transformações produtivas do sistema capitalista, a escolaridade é um dos fatores determinantes para a inserção no mercado de trabalho. Conforme ilustram Martinez e Peric (2009), a formação escolar é uma exigência do mercado de trabalho do século XXI, devido às certificações de qualidade que as empresas necessitam para manter-se no mercado globalizado, que está cada vez mais competitivo.

Na ausência dos companheiros, que estão encarcerados, as mulheres visitantes exercem o papel de sustentar o lar e garantir que não falte alimentação, material de higiene e, muitas vezes, medicamentos. As mulheres precisam possuir uma fonte de renda que possa garantir esse provento; todavia, com a baixa escolarização, tais fontes se estabelecem precariamente, lesando ainda mais a autonomia econômica dessa mulher na sociedade.

3.1.6 Atividade Laboral/Emprego

Outro elemento de análise na pesquisa se refere às suas atividades laborais ou empregos. As participantes, em sua maioria, possuem um nível de escolaridade incompleto; conseqüentemente, 40% possui atividade laboral informal e outros 27% não possuem nenhuma atividade formal; ou seja, 67% das visitantes que participaram da pesquisa não possuem um emprego formal.

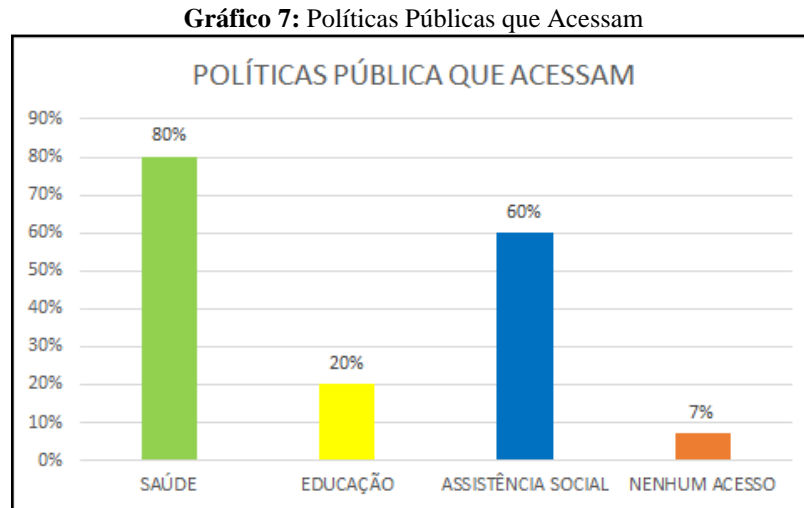


Fonte: Instrumento de Coleta dados do Setor do Serviço Social – SPR, 2018.

Conforme citado no item anterior, a ausência de acesso à educação reverbera nas oportunidades de trabalho formal e no desemprego. Esta situação reforça a dependência da visitante ao homem encarcerado, pois, muitas vezes, ele é o único provedor da renda familiar. Nesta cultura prisional, “o mundo familiar mostra-se numa vibrante variedade de formas de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas na busca de soluções para as vicissitudes que a vida vai trazendo.” (CARVALHO, 1995, p. 27). Assim, a instabilidade financeira também é determinante para a mercantilização dos corpos das visitantes, que objetivam a sobrevivência de sua família.

3.1.7 Acesso à Política Pública

Outro elemento de análise se refere ao acesso às políticas públicas, como Assistência Social, Saúde e Educação. A maioria das entrevistadas (93%) afirmou depender dos serviços do Estado. Conforme o gráfico abaixo, a Política Pública com maior demanda refere-se à área da saúde. A seguir, destaca-se a demanda por políticas de Assistência Social, com 60% das entrevistadas.



Fonte: Instrumento de Coleta dados do Setor do Serviço Social – SPR, 2018.

Ou seja, cada vez mais os trabalhadores necessitam também da proteção social, o que aumenta a centralidade da política de assistência social. Porém, é um equívoco considerá-la como solução no combate à pobreza, pois essa é uma tarefa que não lhe cabe. A produção de desigualdade é inerente ao capitalismo e a vulnerabilidade deve ser vista como produto dessa estrutura, estando, portanto, para além das políticas sociais (PEREIRA, 2014, p. 151).

Após o término da pesquisa, realizou-se a tabulação dos dados dos perfis e a análise das categorias. Posteriormente, determinou-se que, na sua grande maioria, as participantes da pesquisa são jovens, na faixa etária entre 18 e 28 anos, com 1 ou 2 filhos, geralmente.

Com relação à raça, prevalecem as mestiças (60%). Tais mulheres são predominantemente solteiras, com níveis de escolaridades incompletos e, conseqüentemente, sem atividade formal de trabalho. Neste item, 27% não possuem atividade formal e 40% possuem atividades informais que possibilitam apenas baixas fontes de renda — 60% possui a renda de até um salário mínimo. Conseqüentemente, esse estrato socioeconômico é dependente de políticas públicas, especialmente na área de Assistência Social.

4 Considerações finais

Discutir os elementos socio-históricos que reafirmam a mercantilização da mulher visitante no Sistema Prisional foi uma tarefa complexa. Tratou-se da questão da mulher como um ser social considerado inferior na cultura patriarcal e seus papéis socialmente estabelecidos. Discutiu-se, também, sobre o tema das mulheres socialmente invisibilizadas, discriminadas e marginalizadas pelo sistema prisional e pela sociedade.

Elas carregam o estigma de serem mulheres de presidiários, sendo entendidas como seres inferiores por conta dos vínculos afetivos estabelecidos com os encarcerados; ou seja, o sujeito desta pesquisa é duplamente inferiorizado: por serem mulheres e, também, por serem “mulheres de presos”.

A sociedade, desde seu início, estabelece os papéis para os homens e para as mulheres, em um contexto onde se intensificou a relação de poder patriarcal, do dominador x dominado. Com o modo produção capitalista, as relações de trabalho foram alteradas. À divisão social de classes, somou-se a intensificação da divisão sexual do trabalho. Esse processo resultou na reestruturação do papel da mulher em sociedade: ao gênero mulher, coube a condição de extrema subalternização nas diferentes esferas da vida.

A posição de subalternidade é intensificada, ainda mais, na cultura prisional. Estas mulheres sofrem diversas formas de inferiorização e, diante da ausência de seus companheiros, são condicionadas à reconstrução de seus papéis sociais.

Além da vida direcionada aos filhos, ao trabalho e às visitas ao cárcere, a visitante também carrega a naturalização das relações desiguais de gênero, impostas pelos seus próprios companheiros. Tal situação reforça o modelo patriarcal socialmente construído na sociedade capitalista, o que leva à aceitação e invisibilidade da violência de gênero em todos os âmbitos.

Diante deste contexto, compreende-se que as mulheres visitantes são vítimas das relações sociais postas ou demandadas pelo sistema capitalista. São indivíduos que sofrem com a instabilidade no trabalho, com as novas configurações familiares e com a dificuldade no

acesso aos direitos sociais. Nesta conjuntura, as mulheres são colocadas em situação de extrema vulnerabilidade social e, conseqüentemente, de pobreza, exclusão e subalternidade.

É relevante considerar que existem fatores determinantes que levam estas mulheres a criarem uma dependência econômica e, conseqüentemente, emocional aos homens encarcerados. Além de sofrerem estereótipos de gênero estabelecidos pela sociedade, as mulheres são levadas a servirem aos homens diante sua situação de vulnerabilidade e essa situação cria uma submissão às tarefas por conta do cárcere dos companheiros.

Referências

AZEREDO, Verônica Gonçalves. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Revista Serviço Social**, São Paulo, n. 103, p. 576-590, jul./set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/ytN3F4Y7zJJG7rn5NBbkHdG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Coimbra: Edições 70, 1997.

BASSANI, Fernanda. Amor bandido: Cartografia da mulher no universo prisional masculino. **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 2, 2011. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7225/5813>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo Sexo I: Fatos e Mitos**. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BRASIL. [**Constituição (1988)**]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 abr. 2021.

BRASIL. DECRETO nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e das outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2007.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant (org.) **Família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 1995.

FERREIRA, Elisangela Alves de Moraes. **Refletindo sobre a Miscigenação no Brasil**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade Estadual do Paraíba, Guarabira, 2012. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1346/1/PDF%20-%20Elisangela%20Alves%20de%20Moraes%20Ferreira.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

MARTINEZ, Suzana Riquelme Moreno. PERIC, Raja Bou Assi. As exigências educacionais para o mercado de trabalho no século xxi. Faculdade Unida de Suzano – UNISUZ. **Revista Interfaces: Ensino, Pesquisa e Extensão**, Suzano, ano 1, n. 1, 2009. Disponível em: http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170419175452.pdf. Acesso: 11 abr. 2021.

PEREIRA. Vinicius Tonollier. Mulheres à procura de benefícios: o cenário do CRAS. **Revista Barbarói**. Santa Cruz do Sul, n. 41, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/3653>. Acesso em: 28 julh 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SISTEMA de informações penitenciárias do estado do paraná, paraná. **Depen-PR**, 2018. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3>. Acesso em: 21 mai. 2021.

SOUSA, Luana Passos. GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 30, n. 87, 2016.

TANNUSS, Rebecka Wanderley. JUNIOR, Nelson Gomes de Sant’Ana Silva. OLIVEIRA, Isabel Maria Farias Fernandes. Pena compartilhada: das relações entre cárcere, família e direitos humanos. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade Redes**, Canoas, v. 6, n. 2, p. 203-218, set. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.18316/redes.v6i2.3936>. Acesso em: 11 abr. 2021.